

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO da Mesa da Câmara Nº 07, de 20 de outubro de 2020.

“Considera Ponto Facultativo Para o Expediente na Câmara Municipal no Dia 30 de Outubro De 2020.”.

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Câmara Municipal;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

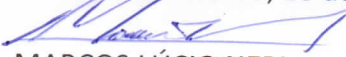
RESOLVE:

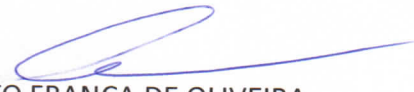
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo para o expediente no dia 30 de Outubro (6ª feira) do corrente ano, em substituição ao dia 28 de Outubro (4ª feira), data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Publico”.

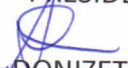
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume.

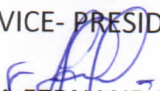
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de outubro de 2020.


MARCOS LÚCIO NERI
PRESIDENTE


RENATO FRANÇA DE OLIVEIRA
VICE- PRESIDENTE


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
1º SECRETÁRIO


FABÍULA FERNANDA BEZERRA MOURA
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora